DECRETO Nº 3.861 DE 14 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 209.333,00 (duzentos e nove mil e trezentos e trinta e três reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 72.150,00
FONTE 03 - R$ 137.183,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.03	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	R$	13.145,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	5.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.03	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	R$	24.100,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	R$	11.150,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R$	10.000,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	R$	10.000,00
33.90.39.27.03	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R$	30.738,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	51.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.03	Outras Despesas de Pessoal -Terceirização	R$	8.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal -Terceirização	R$	10.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	10.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	13.145,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.03	Diárias - Civil	R$	5.000,00
33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	5.000,00
33.90.36.03.03	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R$	2.600,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	8.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	3.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.036 – Assistência Farmacêutica - PFB
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	11.150,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	15.000,00
33.90.32.02.01	Medicamentos	R$	10.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	30.000,00
33.90.39.09.03	Serviços de Abastecimento da Frota	R$	36.000,00
44.90.52.01.03	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	14.525,00

44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	7.238,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	18.975,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	5.000,00
44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	3.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	2.000,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.02.01	Serviços Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R$	1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	5.500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 14 de junho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 a 20/06/2011
Jornal JBM nº 207
Página 09/10
Rubrica
Mat. 05/0039.